



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.002350/2026-81

Parnaíba-PI, 16 de abril de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Processo nº 23855.006723/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os proventos de aposentadoria à servidora ANA KATIA FERNANDES BRAGA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1141420, aposentada do quadro de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º fundamenta-se no Laudo Médico Pericial nº 039.676 /2026, datado de 23 de março de 2026, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, bem como na condição prevista no inciso XVII do art. 62 da Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756/2017.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 30 de junho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:34)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **596f221383**